

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
LEI 609/2026

Torna o evento Halloween do TK como patrimônio cultural imaterial do Município de Ipueira-RN.

O Povo do Município de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ipueira o evento Halloween do TK, em razão de sua relevância sociocultural, histórica e artística.

Art. 2º - O Halloween do TK, realizado de forma ininterrupta há mais de 20 anos e de caráter totalmente gratuito, constitui manifestação cultural que promove inclusão social, diversidade musical — com destaque para o rock — e o fortalecimento da identidade cultural do município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, 04 de Março de 2026.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Cleriston Nóbrega Félix
Código Identificador:7956181D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/03/2026. Edição 3743
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>